ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 711, de 21/07/98

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado o servidor José Luiz Lacovicz para participar do Curso Técnico de Tributos Municipais, Legislação e Técnicas de Arrecadação, realizar-se nos dias 23 e 24 de julho de 1998, na cidade de Porto Alegre - RS.

Art. 2º Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I - 02 (dois) pernoites;
II - 06 (seis) refeições;
III - Despesas com transporte;
IV - Despesas de inscrição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de julho de 1.998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 21 de julho de 1.998.

Tarcíso de Lima
Funcionário